

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 125 DE 2023

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nas Orientações Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 21.027.351-4, designa o(a) servidor(a) **Denise Chiapetti Adamchuk**, Matrícula funcional nº 44571080, para atuar como gestor, cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2023, e o(a) servidor(a) **Agustinho Girardello**, Matrícula funcional nº 46727045, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **Bela Vista da Caroba**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

135681/2023

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 409, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve: Art.1º Designar o servidor **RENATO PACHECO MONFERDINI**, RG nº 8.094.531-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Sanidade dos Suínos, no período de 02/01/2024 a 19/01/2024, em substituição ao servidor **JOÃO HUMBERTO TEOTÔNIO DE CASTRO**, RG nº 11.144.377-7 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS** Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 410, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve: Art.1º Designar a servidora **ELIZA MARIA TEIXEIRA MONTEIRO**, RG nº 4.268.266-7 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Fiscalização do Uso do Solo Agrícola, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, em substituição ao servidor **LUIZ RENATO BARBOSA**, RG nº 4.943.879-6 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS** Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 411, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve: Art.1º Designar a servidora **DANIELLE VALADÃO ALBERNAZ MATTOS TAVARES**, RG nº 12.300.516-3 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Sanidade Avícola, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, em substituição a servidora **PAULINE SPERKA DE SOUZA**, RG nº 6.113.076-4 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS** Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 412, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 21.396.570-0, RESOLVE: autorizar o servidor Gabriel Petrich Espindola da Prefeitura Municipal de Maripá a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de

dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Palotina. Fica revogada a Portaria nº 181, de 28 de junho de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS** Diretor Presidente.

135121/2023

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 413, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve: Art.1º Designar o servidor **MARCOS YOSHITOMI KANASHIRO**, RG nº 10.197.871-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Fiscalização do Trânsito Animal, no período de 22/01/2024 a 01/02/2024, em substituição a servidora **MAIRA TOMAZ SYPNIEWSKI**, RG nº 6.365.493-0 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS** Diretor Presidente.

135313/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 178/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 4042/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 17.600.062-7, RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/5798, celebrado com a empresa CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA, no valor de R\$ 291.000,00, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia de reparos no telhado da sede da Procuradoria Regional de Londrina, PGE-PR, no município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Fiscal Titular da Obra: Flavia Roberta Roque de Lima Reis, CREA: 167.081-D/PR;

Art. 3º Fiscal Suplente: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR; o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;

Art. 4º Gestor: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR;

Art. 5º Gestor Suplente: Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, CREA: 22.500-D/PR; o qual atuará no caso de impossibilidade do gestor titular;

Art. 6º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023

Marcio Juliano Marcolino

Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

135356/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO: 21.353.767-9

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM - ADESIVAÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

DESPACHO

Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida:

I – nome e CNPJ do credor:

SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA.

CNPJ nº 07.574.252/0001-73

II - objeto resumido da despesa:

Serviço de plotagem/aplicação de adesivos em vinil cristal em 11 (onze) veículos tipo caminhonete, 4 x 2, de cor branca, conforme os padrões de identidade visual para veículos da frota do Estado do Paraná

III - valor total do objeto:

R\$34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

IV - código da dotação a ser onerada:

Dotação: 4560.19.571.06.6152 Gestão Administrativa - UEFPR

Natureza de Despesa: 3390.3963 - Serviços gráficos

Fonte: 132 - Pesquisa Científica e Tecnológica

V - prazo de realização da despesa:

15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra/empenho

VI - dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber:

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Datado e assinado digitalmente

Aldo Nelson Bona

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

135398/2023